ATA N.º 25/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:----------

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)

Sara Cristina dos Santos Ferreira (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Às quinze horas e três minutos com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.------

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** leu uma **declaração intitulada** "A Necessidade do Desenvolvimento Económico", cujo teor a seguir se transcreve:----------
"Senhoras e Senhores Vereadores,----------
Ao contrário do que alguns afirmam, o Montijo vive um momento de grande investimento empresarial e de modernização das suas infraestruturas públicas. Num estudo recente sobre o ranking das 1000 maiores empresas do distrito de Setúbal, no ano de 2016, divulgado nos meios de comunicação da região, o Instituto Politécnico de Setúbal apresenta dados que colocam o concelho de Montijo em posição de destaque na atração de empresas e investimento e, certamente, na criação de empregos. O Montijo aparece nesse estudo no quinto lugar, no volume de negócios das empresas do distrito de Setúbal.----------
Estes resultados resultam da aposta política do Município de Montijo na facilitação, incentivo e atração de novos investimentos, e demonstra a

necessidade de termos consciência da importância do desenvolvimento económico para a nossa terra.----------
Mas, o nível de investimento dos grupos empresariais é, sobretudo, um exemplo de confiança na cidade e no concelho de Montijo. Dispomos já de inúmeras empresas com competências nas áreas tecnológicas, com experiência nos setores de ponta e com uma forte componente de inovação e de inclusão de conhecimento.----------
Este é um exemplo que queremos que seja o futuro do Montijo. Um concelho dinâmico, moderno e justo.----------
Um concelho sustentável, em que o desenvolvimento económico é indissociável da responsabilidade social dos agentes económicos para com as pessoas.--------
Um Montijo que preserva os seus valores ambientais e os compatibiliza com o desenvolvimento económico e social, numa articulação concreta das políticas económicas, sociais e ambientais.----------
É por tudo isto que quero, neste momento, felicitar todos aqueles que optaram por investir no Montijo, ajudando a recuperar a grandeza económica que esta terra sempre protagonizou ao longo da sua história.".----------

De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que decorrem obras de recuperação e melhoria dos parques infantis, designadamente, no Parque Infantil do Jardim do Borralhal, com a instalação de novos brinquedos combinados e no Parque Municipal Carlos Loureiro, com a instalação de brinquedos com acesso a crianças com mobilidade reduzida, passando este a ser o primeiro parque infantil inclusivo do Montijo. Referiu que a Câmara Municipal de Montijo e as Juntas de Freguesia do Concelho têm realizado um trabalho exemplar na disponibilização de parques infantis com condições para as crianças e que garantam a sua segurança. Afirmou que a Câmara Municipal de Montijo assume, com as obras de requalificação dos parques infantis um papel determinante no acesso em condições de igualdade para todas as crianças aos espaços de recreio e brincadeira, promovendo a inclusão e combatendo a exclusão.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento do despacho de nomeação da Comissão de Organização das Festas Populares de São Pedro para o ano de 2018, cujo teor a seguir se transcreve:----------
"As Festas Populares em honra de São Pedro constituem um dos momentos no ano em que os Montijenses mais se envolvem e com o qual mais se identificam, enquanto comunidade.----------
Como sempre temos afirmado, as Festas Populares contribuem de modo determinante para o aprofundamento da identidade montijense e são o

momento alto da expressão dessa identidade.----------
Na sua realização e no seu sucesso todos se envolvem. As empresas, as pessoas, os comerciantes, as forças representativas da nossa sociedade fervilham e, em diálogo constante, articulam-se para que, cada ano, tudo se renove.----------
A responsabilidade financeira pela realização das Festas Populares de São Pedro é, desde sempre, municipal. No entanto, a organização das mesmas tem, ao longo dos tempos, revestido vários modelos de articulação dos diferentes intervenientes envolvidos.----------
Assim, DETERMINO QUE A COMSSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO PARA O ANO DE 2018, tenha a seguinte composição:----------
PRESIDENTE: José Manuel da Silva Santos;----------
VOGAIS: Nuno Filipe Garrete----------
João Manuel Santos Nunes----------
Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins----------
Paulo Jorge Jordão Brás----------
Armando José Silva Moura----------
António Manuel Almeida Balegas----------
Representante da Tertúlia Tauromáquica do Montijo----------
Representante do Motoclube do Montijo----------
Representante da SCUPA----------
Para SECRETÁRIA da Comissão designo a trabalhadora da Câmara Municipal Sílvia isabel Branco Tomé Jesus, da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, devendo ser substituída nas faltas e impedimentos por colega da mesma Divisão.----------
Mais determino que ao Presidente da Comissão cabe a responsabilidade de articulação entre a Comissão de Festas e as diferentes unidades orgânicas municipais.".----------

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, leu uma **informação**, intitulada "Start up your career successfully", cujo teor a seguir se transcreve:-
"Senhor Presidente----------
Senhoras e Senhores Vereadores,----------
Com o programa comunitário Erasmus+ o Gabinete da Juventude da Câmara Municipal de Montijo e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, continuam a dar oportunidade aos nossos jovens de adquirir uma experiência de trabalho ou realizar um projeto de mobilidade no âmbito de atividades de aprendizagem não formal e informal.----------
O Erasmus+ apoia o estabelecimento de parcerias transnacionais entre instituições e organizações de ensino, formação e juventude, tendo em vista fomentar a cooperação e aproximar os mundos do ensino e do trabalho.--------

"Start up your Career Sucessfully" é uma parceria estratégica no domínio da educação, que visa apoiar o intercâmbio de boas práticas entre escolas de diferentes países europeus.----------
Este projeto, coordenado pela escola secundária "St. Paisy Hilendarski" de Zlatitsa, na Bulgária e tendo como parceiros a Escola Profissional do Montijo - AFPDM/Gabinete da Juventude da CMM (Portugal), a Escola Balaguer Vedruna School em Espanha, e a Escola "Anghel Saligny" Technical College, na Roménia, realizou o seu primeiro encontro em Portugal, mais concretamente no Montijo, entre os passados dias 10 e 16 de dezembro.----------
No início dos trabalhos os alunos e professores foram recebidos no salão Nobre dos Paços do Concelho, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Presidente do Conselho de Administração da AFPDM.----------
Realizaram também visitas à Escola Profissional do Montijo, a uma fábrica de cortiça e a outros espaços concelho de Montijo onde ficaram a conhecer um pouco da nossa cultura e tradições.----------
Depois, durante toda a semana, seguiram um programa de atividades intenso, onde se incluíram, nomeadamente, atividades de educação não-formal versando as competências que os jovens devem adquirir para entrar no mercado de trabalho e bem assim discussões sobre os desafios que o mundo laboral atualmente lhes coloca na Europa.----------
Prevê-se a ainda a realização de outros encontros deste estilo, nos próximos dois anos, nas cidades-sede de outras escolas parceiras, designadamente, em abril de 2018 em Bucareste, na Roménia, em outubro em Lleida, na Espanha, e finalmente, em abril de 2019, em Zlatitsa na Bulgária.----------
Através deste projeto as escolas parceiras pretendem contribuir para a internacionalização e excelência do ensino na União Europeia, incentivando a criatividade, a inovação e o espirito empreendedor e promovendo a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa.----------
Pretende-se ainda, e mais especificamente, preparar os alunos para as questões relacionadas com o emprego e o mercado de trabalho, dotando-os de novas competências pessoais e sociais e de capacidade de comunicar e trabalhar no contexto de uma equipa multicultural.----------
Por outro lado, também se deseja que desenvolvam competências em matéria de empreendedorismo, de comunicação numa língua estrangeira e de tecnologias da informação, desafios centrais na Europa contemporânea.--------
O acolhimento da Start up your career sucessfully, comprova, mais uma vez, que o Montijo é um concelho pioneiro nas preocupações que tem com a chamada «cidadania jovem», e que o Executivo da nossa Câmara Municipal

continua a praticar políticas de juventude ativas e de vanguarda, designadamente no contexto do distrito de Setúbal.----------
Como Vereador responsável pelo Pelouro da Juventude na Câmara Municipal de Montijo, quero pois, nesta ocasião e publicamente, saudar e agradecer a todos os que contribuíram para que esta iniciativa tivesse sido, à semelhança de outras análogas, um sucesso assinalável.".----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Moção** intitulada "A propósito do reconhecimento pelos EUA de Jerusalém como capital de Israel", cujo teor a seguir se transcreve:----------
"Considerando:----------
Que a decisão tomada pela Administração norte-americana, de reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel, viola abertamente o Direito Internacional e numerosas resoluções do Conselho de Segurança a ONU sobre o estatuto de Jerusalém, nomeadamente a Resolução 478 que explicitamente determina a saída das missões diplomáticas dessa cidade, bem como a Resolução 2334 de dezembro de 2016 que, condena o prosseguimento da expansão de colonatos israelitas em território palestiniano, e reitera que o estatuto de Jerusalém apenas pode ser decidido pela via negocial;----------
Que esta decisão representa um apoio explícito à política sionista de Israel, uma agressão frontal aos direitos do povo palestiniano, com perigosas e imprevisíveis consequências;----------
Que esta decisão é tanto mais grave porquanto tomada num momento em que se tornam cada vez mais claros os planos para uma nova escalada militar na região, que encerra o perigo de uma enorme confrontação, com consequências para além do Médio Oriente;----------
Que a situação agora conhecida impõe que sejam encetadas ao nível da ONU medidas que demovam a Administração norte-americana de uma decisão que constitui uma provocação e um passo muito grave na escalada de tensão e conflito no Médio Oriente,----------
A Câmara Municipal de Montijo, reunida em Sessão Ordinária, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017, nos Paços do Concelho, delibera:----------
1. Condenar a decisão tomada pela Administração Norte-Americana de reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel;----------
2. Manifestar a sua solidariedade com o povo palestiniano;----------
3. Afirmar o direito do povo palestiniano ao reconhecimento do seu próprio Estado, nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Leste, e ao respeito pelo direito de retorno dos refugiados palestinianos, conforme estipulado pelas resoluções pertinentes das Nações Unidas;----------

4. Apelar ao Governo português para que, no respeito pela Constituição da República Portuguesa, continue a condenar de forma inequívoca quaisquer iniciativas que convirjam com esta decisão da Administração Norte-Americana.".----------

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, leu uma **declaração política**, intitulada "Segurança do Estádio Municipal", cujo teor a seguir se transcreve:----------
"O Estádio Municipal (Campo da Liberdade) é frequentemente usado para a prática de atividade desportiva a favor da comunidade.----------
Neste recinto público praticam atividade desportiva dezenas de atletas seniores e juvenis e são às centenas os cidadãos que usam aquele equipamento.---------
Recorde-se que a estrutura bancada foi importada do antigo estádio de futebol o que lhe atribui várias décadas de existência e uso permanente.----------
A referida bancada não é sujeita, há muitos anos, a qualquer ação, de manutenção e conservação técnica. Mais, que se conheça, não existe por parte da autarquia plano de manutenção periódico dos equipamentos públicos.-------
A referida bancada exibe evidentes sinais de degradação (ferrugem e fraturas de materiais) que poderão colocar em causa a sua segurança ou pelo menos a sua longevidade.----------
Não caberá aos autarcas - leigos na matéria - concluir pela insegurança do estádio mas caberá aos autarcas zelar pela segurança pública de pessoas e bens. É urgente determinar se os cidadãos poderão usar com segurança este e outros equipamentos públicos!----------
A Câmara Municipal, enquanto proprietária do equipamento, deverá garantir, com recurso a informação técnica idónea, a segurança dos seus equipamentos públicos. Atendendo à evidente degradação do Estádio Municipal não sabemos se a segurança está garantida.----------
a Câmara Municipal deverá efetivar um plano de manutenção dos edifícios e equipamentos públicos que até hoje não existe.----------
A Câmara Municipal deverá ter a uso equipamentos modernos onde prontifique a eficiência energética, o conforto para os cidadãos e a segurança pública.-----
Não podemos aceitar a tese: "para quem é bacalhau basta".----------
Os cidadãos deverão ser mais exigentes, ambiciosos e reivindicativos.".---------

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse que recentemente foram aprovados vários regulamentos, pelo órgão executivo e pelo órgão deliberativo do Município de Montijo, um dos quais o Regulamento de cobrança e tabela de taxas, e que logo à data o PSD levantou a questão da existência de eventual inconstitucionalidade da taxa de proteção civil. Questionou sobre se existe a pretensão de manter a decisão da cobrança da

taxa de proteção civil, atendendo ao facto de o acórdão do Tribunal Constitucional ser bastante abrangente e sem margem de dúvida, e que impõe à Câmara Municipal de Lisboa o retorno de várias dezenas de milhões de euros aos munícipes por cobrança indevida. Disse ainda que pretende reforçar a questão suscitada pelo Senhor Vereador da CDU, na reunião de câmara de seis de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nomeadamente a preocupação relativamente às refeições disponibilizadas aos alunos da escola básica D. Pedro Varela no refeitório.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** relativamente à declaração proferida pelo Senhor Vereador João Afonso do PSD, referiu que a mesma carece de comprovação factual e de se enquadrar na história do processo do Campo da Liberdade. Relembrou que na época, a Câmara resolveu a localização do campo do Desportivo, uma vez que o campo foi urbanizado, e era urgente uma solução para o clube de então. Referiu que na construção do Campo da Liberdade, o Clube Desportivo do Montijo deslocou a bancada metálica para o novo espaço desportivo e manteve a propriedade da bancada referida pelo Senhor Vereador da oposição. Nos últimos anos, disse, a Câmara Municipal do Montijo tem procedido a inspeções da estrutura da bancada, que obrigaram a alguns reforços estruturais e recomendada a utilização limitada da mesma. Afirmou que o Município tem sempre manifestado preocupação com as condições de segurança, incluindo a bancada do desportivo. Informou ainda que têm existido contactos com a gestão do Clube do Olímpico do Montijo para a construção de uma nova bancada, em betão armado, com novos balneários e outras instalações. Contudo, disse que a intenção carece de um projeto que ficou de ser apresentado pelo referido clube, que quando existir será realizada a obra pela Câmara. Quanto à questão da taxa municipal de proteção civil, referiu que a mesma nunca foi aplicada nem será, enquanto a lei não for clarificada pelo Parlamento. Acrescentou que a taxa municipal de proteção civil se justifica pela necessidade de proteção das populações, em particular num País onde os mais recentes fogos florestais exigem uma proteção civil eficaz, considerando que um sistema minimamente capaz de resposta exige recursos financeiros, e que esse desidrato devia ser clarificado na nova Lei das Finanças Locais.----------

O Senhor **Vereador João Afonso,** no uso da palavra, relativamente à questão da segurança no estádio municipal, salientou que não desconhece o histórico do campo de futebol e recordou que o Clube Desportivo do Montijo já não existe juridicamente, considerando que não deve ser difícil fazer prova de que a bancada se trata de um equipamento público municipal e de que a Câmara Municipal tem de assegurar a segurança das pessoas que visitam e usam o

espaço. Disse ficar tranquilo com o facto do Senhor Presidente e restantes vereadores do PS entenderem que o espaço tem segurança para o seu uso e que não há risco para as pessoas. Por fim, considerou que relativamente à taxa de proteção civil, deverá ser dado cumprimento à decisão do Tribunal Constitucional atempadamente e não estar num "processo a meio da ponte".--

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, relativamente ao Clube Olímpico do Montijo, disse que independentemente da titularidade e da responsabilidade jurídica, a Câmara Municipal é a entidade que tem as responsabilidades para com os interesses dos direitos da sua população e que o Senhor Presidente é o responsável máximo pela proteção civil do concelho, considerando que o Município deverá intervir e tutelar a construção da bancada na infraestrutura municipal. Disse ainda, relativamente à taxa de proteção civil, que a CDU não acolheu e viabilizou esta possibilidade através da abstenção, relembrando que o que foi dito é que esta taxa era uma das que integrava em muitas um regulamento em concreto e que havia sido conseguido alguns benefícios de redução de alguns valores para os munícipes e que por esse motivo, a CDU entendeu que não era a circunstância da taxa de proteção civil integrar o documento, que rejeitou e com a qual não concordou, que faria com que alterasse a posição da CDU relativamente ao documento no todo. Relembrou ainda que o Senhor Presidente interveio e respondeu que inclusivamente estava a acompanhar algumas decisões do Tribunal Constitucional, que iam no sentido contrário a esta taxa ser aplicada, e que assumiu um compromisso verbal de que se o Tribunal Constitucional afirmasse, relativamente ao caso da Câmara Municipal de Lisboa novamente esta posição, a taxa não seria aplicada. Disse compreender, e estar de acordo, de que os Municípios necessitam de serem capacitados financeiramente para aquilo que ao longo do tempo passou a ser da competência dos mesmos contudo, considerou que deve ser feito através da aplicação e cumprimento da Lei das Finanças Locais e não através de uma taxa e de uma relação sinalagmática.----

Admitida por unanimidade a **Moção** apresentada pela CDU, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, colocou seguidamente à discussão e deu a palavra aos Membros que pretendessem intervir.----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que o PS concorda com os considerandos da presente Moção, bem como com o que se propõe deliberar, com exceção do ponto quatro, onde se lê: "Apelar ao Governo português para que, no respeito pela Constituição da República Portuguesa, continue a condenar de forma inequívoca...", considerando que o Ministro dos Negócios Estrangeiros já havia tido a oportunidade de tomar posição sobre esta

matéria, designadamente "que o Governo Português não concorda com esta medida, que é contraproducente e prematura, e que a nossa posição é continuar a trabalhar para uma solução de dois estados", e nesse sentido considera que não se justifica este ponto quatro.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, salientou que o ponto quatro da presente moção é "pacífico", diz apenas para que o Governo Português continue no bom caminho e a condenar de forma inequívoca junto de outras instâncias nas quais o Governo Português tem assento, argumentando que o que mais interessa é o apoiar o povo palestiniano.----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, considerou que o governo português já tomou a sua posição nas diferentes instituições, tendo proposto reforçar a tomada de posição.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu a votação a **Moção** apresentada pela CDU com a correção, onde se lê "Apelar ao Governo português para que, no respeito pela Constituição da República Portuguesa, continue a condenar de forma inequívoca quaisquer iniciativas que convirjam com esta decisão da Administração Norte-Americana.", deve ler-se "Apelar ao Governo português para que, no respeito pela Constituição da República Portuguesa, continue a condenar, na senda da posição já tomada pelo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, de forma inequívoca quaisquer iniciativas que convirjam com esta decisão da Administração Norte-Americana.", tendo sido a mesma *aprovada com seis votos a favor, quatro do PS e dois da CDU e uma abstenção do PSD.*----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **11 de dezembro de 2017**, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. ----------

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 22/2017**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezassete**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada, tendo sido a mesma *aprovada por unanimidade.*----------

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 23/2017**, referente à **reunião extraordinária desta Câmara Municipal de vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dezassete**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do

Executivo e por todos lida e validada, tendo sido a mesma *aprovada por unanimidade.*----------

A Senhora **Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza** (CDU), não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.----------

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 24/2017**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de seis de dezembro do ano de dois mil e dezassete,** com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada, tendo sido a mesma *aprovada por unanimidade.*----------

Os Senhores **Vereadores Ana Isabel Leonardo Baliza** (CDU) e **João Manuel Pereira Afonso** (PSD), não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA----------

1- PROPOSTA N.º 69/2017 - DEFINIÇÃO DE MISSÃO, VISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O PRESENTE MANDATO AUTÁRQUICO.----------

A Missão, Visão e Objetivos Estratégicos de uma entidade permitem afirmar e impulsionar a sua identidade organizacional, constituindo também, na Câmara Municipal de Montijo, uma base orientadora para autarcas, dirigentes e trabalhadores. Criam um senso de direção e tornam-se parte essencial do processo de formulação de objetivos e estratégias.----------

Estas componentes são importantes pois servem como orientação para a definição dos objetivos operacionais de cada uma das unidades orgânicas do Município (SIADAP 1) e, consequentemente, para a contratualização dos objetivos dos dirigentes (SIADAP 2) e dos trabalhadores (SIADAP 3).----------

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação às Autarquias Locais do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.----------

No seu artigo 4.º, o Decreto Regulamentar n.º 18/2009 estabelece a correlação entre o SIADAP e o sistema de planeamento dos municípios, na medida em que aquele constitui-se como instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos, pressupondo a articulação entre o sistema de planeamento e o SIADAP, o que deve conduzir à coordenação

permanente entre todas as unidades orgânicas.----------
Considerando a aprovação dos principais documentos estratégicos do Município - Orçamento Municipal para o ano de 2018, Grandes Opções do Plano (2018-2021), Quadro plurianual de programação Orçamental (2018-2021) e Mapa de Pessoal para o ano 2018.----------
Considerando também que o artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 contempla no seu n.º 1 o estabelecimento dos subsistemas do SIADAP: SIADAP 1 - Unidades Orgânicas dos Municípios; SIADAP 2 - Dirigentes dos Municípios; SIADAP 3 - Trabalhadores das Autarquias Locais. No n.º 2 do mesmo artigo é dado enfoque ao funcionamento integrado e coerente entre "...objetivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objetivos do ciclo de gestão da entidade, objetivos das unidades orgânicas e objetivos na carta de missão dos dirigentes superiores, quando existam, e objetivos fixados aos demais dirigentes e trabalhadores."----------
No contexto supra apresentado, importa definir a Missão, Visão e Objetivos Estratégicos da Câmara Municipal de Montijo para o presente mandato autárquico.----------
PROPONHO:----------
A aprovação das definições da Missão e Visão da Câmara Municipal de montijo, bem como dos grandes objetivos estratégicos para o presente mandato autárquico, que servirão de base a todos os subsequentes objetivos de âmbito mais operacional, no quadro do SIADAP 1, 2 e 3:----------
MISSÃO----------
O Município do Montijo, em face da atual conjuntura de retoma económica, tem como missão direcionar as suas políticas e recursos de modo a que o concelho obtenha um elevado nível de crescimento, prosseguindo o bem-estar das populações e utentes, numa lógica consentânea com a sustentabilidade financeira da Autarquia e com a participação ativa dos cidadãos.----------
VISÃO----------
Prestação de um serviço público de qualidade, baseado no planeamento, na coordenação e na gestão eficiente dos recursos municipais, bem como no princípio da participação ativa dos munícipes; um serviço orientado para o desenvolvimento económico e social, para a coesão social e territorial, para a cidadania ativa, para a melhoria do padrão dos serviços prestados e para o desenvolvimento do capital humano.----------
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS----------
1. Promover o desenvolvimento inteligente do Concelho----------
1.1. Potenciar o desenvolvimento económico e o emprego, promovendo o

investimento nos sectores económicos tradicionais e em áreas inovadoras do desenvolvimento económico;----------
1.2. Desenvolver parcerias/acordos de incentivo ao investimento;----------
1.3. Incrementar o marketing local;----------
1.4. Promover a Segurança Pública e a Proteção Civil, garantindo o funcionamento dos adequados mecanismos de prevenção de riscos e de resposta a crises;----------
1.5. Promover a aplicabilidade dos princípios que norteiam a política ambiental do concelho e dinamizar o ordenamento do território e urbanismo;----------
1.6. Assegurar o investimento em projetos que promovam a educação e em políticas de Juventude;----------
1.7. Potenciar a escola pública de qualidade para todos;----------
1.8. Investir na organização e modernização administrativa;----------
1.9. Assegurar as fontes de financiamento de projetos estruturantes municipais e supramunicipais.----------
2. Promover a Sustentabilidade e a Inclusão----------
2.1. Dinamizar os projetos em curso e criar novas valências no âmbito da solidariedade social e saúde;----------
2.2. Desenvolver projetos culturais e desportivos, implementar parcerias e promover o movimento associativo;----------
2.3. Desenvolver e monitorizar as políticas municipais de regeneração urbana e de integração social.----------
3. Promover a Cidadania Ativa----------
3.1. Assegurar uma adequada comunicação com os cidadãos;----------
3.2. Dinamizar o envolvimento dos cidadãos na vida do Concelho, assegurando a melhoria e monitorização da qualidade de vida existente no Concelho.--------
3.3. Criar mecanismos de gestão participativa.----------
4. Desenvolver o Capital Humano----------
4.1. Manter os colaboradores motivados, competentes e envolvidos no relacionamento com os munícipes;----------
4.2. Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores do Município;---------
4.3. Dinamizar e potenciar as capacidades individuais e institucionais dos trabalhadores do Município.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **declaração**, intitulada "MISSÃO, VISÃO, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO", cujo teor a seguir se transcreve:----------
Sr. Presidente;----------
Srs. Vereadores,----------

1. A presente proposta merece-nos a maior atenção atentas as finalidades que a construção conceptual dos objetivos mencionados: missão, visão e objetivos pode servir no plano prático do exercício quotidiano da gestão municipal e do serviço público.----------
2. A gestão política em exercício considerando que estes aspetos que se querem concretizar podem ser "uma base orientadora para autarcas, dirigentes e trabalhadores", porque criará "um senso de direção" entende fundamentar o trabalho a que se dá com esta deliberação que propõe na necessidade de dar Orientação para a definição de cada uma das unidades orgânicas ao nível dos objetivos que, via SIADAP, a Gestão Política PS/Nuno Canta colocará a dirigentes e trabalhadores;----------
3. Este é o primeiro e fundamental vício, desta proposta: a definição dos objetivos, missão e visão, nasce como instrumental à boa aplicação de um processo de avaliação cujos contornos, objetivos e alcance sempre condenámos (SIADAP) e não como uma decisão autónoma, consciente, de organizar estrategicamente o exercício da Gestão Administrativa Autárquica;----------
4. Aponta-se como diplomas jurídicos "orientadores" o Dec-Reg n.º 18/2009, de 04 de setembro e a Lei n.º 6-B/2007, de 28 de dezembro, mas não se explica porque só 10 (dez) anos depois do primeiro diploma legal a mesma gestão política, ao "leme" há 20 anos a fio, só agora se lembrou desta legislação;-----
5. Trata-se, aliás, de uma característica recorrente na gestão que nos arrasta há 20 anos: recorde-se, só para mencionar dos exemplos pelo relevo que assumem para os Montijenses, que o regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, (Lei de Bases da Atividade Física e Desporto), nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, foi publicado no dia 1 de outubro o Decreto-Lei n.º 273/2009, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, só foi concretizado pela primeira vez nos últimos anos do passado mandato de 2013-2017, por insistência permanente da Vereação CDU, ou seja 6 (seis) anos depois da sua obrigatoriedade legal que hoje já ninguém contesta;----------
6. Ou recorde-se o Plano Diretor Municipal de Montijo, publicado no Diário da República, 1ª Série, em 1 de fevereiro de 1997, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97, que devendo ser revisto num prazo de 10 (dez) anos, isto é, em 2007, já vai com 10 (dez anos de atraso);----------
MAS ADIANTE COM A PROPOSTA:----------
7. A gestão coloca como missão, fazendo referência à conjuntura económica, direcionar as políticas para que o concelho "obtenha um elevado nível de crescimento". Esta é a lógica que nos conduziu até ao modelo da cidade esticada, sem cerzir a malha interna, que deixou o seu centro económico, social

e cultural deserto e em degradação e que só a simples intervenção requalificadora no plano físico não resolverá. É a lógica da confusão entre "crescimento" e "desenvolvimento", onde o bem-estar se mede pelos bairros, urbanizações, prédios que se acrescentam ao longo de vias de trânsito mais ágil, mas sem equipamentos, serviços, que definam essas áreas residenciais como núcleos de atratividade e socialização.----------

8. Ao mesmo tempo, a MISSÃO que se deseja ver aqui aprovada, coloca como centralidade a "sustentabilidade financeira da Autarquia" o que, mais do que uma verdade de La Palice à luz da legislação em vigor e das boas práticas financeiras, mostra uma obsessão pela lógica do não ao défice que tem sido "a menina dos olhos" das políticas de bloco central das últimas décadas que nos conduziram a situações dramáticas só interrompidas há dois anos a esta parte.-

9. Já quanto ao último aspeto que a MISSÃO proposta pretende implementar, este poderia merecer toda a nossa simpatia, mas vindo a prática de onde vem são palavras vazias de conteúdo: "participação popular". Sabe-se, pela experiência de todos os dias, que só há um momento em que a gestão em exercício vê com bons olhos a participação popular: o da festividade, nunca o da discussão, debate, construção coletiva, política e cidadania!----------

10. A MISSÃO do órgão executivo municipal, tal como a vemos, terá de ser, ao serviço de um Projeto Político Estratégico e de curto-médio prazo, a Definição E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS TENDO EM VISTA A DEFESA DOS INTERESSES E SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LOCAL e o desenvolvimento do município em todas as áreas (saúde, educação, a ação social e habitação; ambiente e saneamento básico; ordenamento do território e urbanismo; transportes e comunicações; abastecimento público; desporto e cultura; defesa do consumidor e proteção civil), promovendo a qualidade de vida no município, no âmbito das suas atribuições, mediante a adoção de políticas públicas inovadoras e participadas, assentes na gestão sustentável dos recursos disponíveis, na qualificação dos trabalhadores, e na aposta num serviço público de qualidade.----------

11. Também a VISÃO defendida nos merece alguns comentários. Ela apoia-se no serviço púbico de qualidade, na gestão eficiente, na melhoria do padrão dos serviços e no desenvolvimento do capital humano, ou seja, é vista e considerada no plano interno da instituição. Se, naturalmente, a gestão pública tem como destinatários últimos os cidadãos, e se se deseja mais eficaz, mais eficiente, antecipando e respondendo a novas necessidades; deve ser aqui, também, que se reforça o compromisso para que contribua, com a sua ação, para o desenvolvimento sustentável do território, baseada na proximidade e na valorização da participação da cidadania.----------

12. Os OBJETIVOS ESTRATÉGICOS são em larga medida conceitos gerais, facilmente defensáveis e que, na prática, cobrem muitas das áreas onde o serviço público se concretiza. A prática ensina-nos, porém, que no geral são meros enunciados de intenções: a título de exemplo, menciona-se o marketing territorial. Ora, se bem nos recordamos, a decisão histórica de um Governo do PS de construir o Novo Aeroporto Internacional de Lisboa no concelho de Montijo, no território do Este, "interface" entre Portugal e Espanha, entre Estremadura, Ribatejo e Alentejo, com potencialidades ferroviárias, industriais, agro-florestais, rodoviárias, foi completamente negligenciada pela gestão PS/Nuno Canta e só serviu para marketing político em 2013/2017 quando face à evidência de ausência total de obra se jogou tudo num terminal, batizado de "Aeroporto," na área do município com menores condições (ambientais, de segurança, de engenharia, de aeronáutica) para tal instalação.----------
13. Naturalmente não poderíamos, igualmente, dar para o peditório do "capital humano" e da "motivação dos colaboradores". Na política as palavras não são apenas signos linguísticos alinhados "por acaso" para compor frases bonitas, ou politicamente corretas como por vexes se diz. Este termo: "capital humano" nasce no prefácio a um livro com o mesmo título; ""Capital humano: investimentos em educação e pesquisa", publicado em 1969, por Theodore Schultz, economista da Escola de Chicago e agraciado com o Nobel da Economia em 1979, e é usado, igualmente, por um grupo de economistas que, a partir do início dos anos 1960, influenciados por Milton Friedman (Nobel de 1976), George Stigler (Nobel de 1982) e discípulos, que assumem a defesa do livre mercado, e rejeitavam e atacavam os princípios da doutrina keynesiana.----------
14. Para que se entenda o que em política e em economia (super e infraestrutura da formação social em que nos encontramos) significa o termo, recorremos ao, sociólogo Oswaldo Lopez-Ruiz, autor do livro, "Os executivos das transnacionais e o espírito do capitalismo: capital humano e empreendedorismo como valores sociais (2007)" que explica que "a noção de capital humano refere-se a um conjunto de habilidades, capacidades e destrezas que: [...] em função do avanço do capitalismo, deve se tornar valor de troca. Para isso acontecer; esses atributos humanos precisam, de certa maneira, ser abstraídos das pessoas concretas que os detêm, das pessoas concretas nas quais existem, e se articular (alinhar) em função de um fim externo a elas."----------
15. Naturalmente não estamos de acordo, nunca poderíamos estar de acordo, a unidade de base da sociedade não passou, para nós, do indivíduo, do ser humano, do jovem, homem ou mulher, para o trabalhador-empresa (Santos, 2007, p. 18)", o "empreendedor", muito menos para o "colaborador". Na

Administração Local há autarcas, cidadãos e cidadãs, eleitos democraticamente pelo Povo, e há TRABALHADORES!----------
16.Trata-se de mais um "palavrão" - o "colaborador" -, inventado pela moderna escola do branqueamento da exploração mais desenfreada: o funcionário - citamos uma lição, ao acaso: "é aquela pessoa que foi contratada para fazer determinado serviço, e de facto o faz, porém, se limita a isso, ela não se esforça, não vai nem um pouco além, não auxilia companheiros, não quer ficar até mais tarde quando é preciso". O colaborador, porém, "também cumpre tudo aquilo para o qual foi contratado, mas vai além, ele busca informações, auxilia companheiros, é comprometido, se inteira dos problemas da empresa, ele quer saber, quer, participar, enfim...".----------
ENFIM:----------
17. Na Câmara Municipal de Montijo, os funcionários, os trabalhadores municipais, na sua esmagadora maioria, senão na sua totalidade, querem saber, auxiliam-se, comprometem-se, vão mais além, SÃO TRABALHADORES!----------
Sr. Presidente;----------
Srs. Vereadores,----------
Por todas estas razões, porque as palavras, os números, as propostas não são neutros, refletem ideias, ideologias, Projetos Políticos distintos para o país, para as regiões, concelhos, cidades, vilas e aldeias, não poderíamos deixar de nos abster, dado que na essência a conceção aqui exposta reflete o pensamento da força política em que a maioria dos Montijenses depositou expectativas de uma vida melhor. Aplicá-la-á e por ela responderá, mais tarde ou mais cedo.".-

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, ainda no uso da palavra, acrescentou que esta questão da missão, da visão e dos objetivos específicos, tudo o que tem a ver com o universo da gestão da qualidade é um domínio para a qual a CDU presta muita atenção e dá muita importância e considerou que é uma matéria que não é inócua do ponto de vista ideológico e político, por isso deveriam pronunciar-se com esta extensão e relativamente às quais não deveriam se abster, pela importância para os funcionários e porque deverá existir.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que a presente proposta visa definir a orientação estratégica da organização, com base nos compromissos políticos assumidos com a população. Disse ser necessário repor a verdade relativamente à declaração da CDU, nomeadamente no que se refere aos contratos-programa, salientando que como é público, foram estabelecidos inúmeros contratos-programa pelos autarcas socialistas e nunca pela CDU. Realçou ainda que os autarcas socialistas não confundem crescimento com desenvolvimento, que defendem o desenvolvimento sustentável, que respeita o ambiente, os recursos naturais e que mantem a

justiça social. Esclareceu também que não tem nenhuma obsessão com o défice, que o Município tem as contas em dia e respeita o investimento estratégico. Por fim, relativamente ao aeroporto do Montijo, disse que está convicto de que esta é a melhor opção para o Montijo e relembrou a moção apresentada sobre a matéria, que defende a localização de uma infraestrutura aeroportuária no seu território, como elemento de atração de investimento, de criação de emprego e enquanto elemento de modernização, de desenvolvimento e de progresso.----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, relembrou que no mandato 2009-2013 fora aprovada a Missão, que continua em vigor, e relembrou ainda os "percalços" ao longo do último mandato, nomeadamente da não aprovação dos principais documentos estratégicos. Disse que agora com os documentos estratégicos aprovados, os orçamentos e mapa de pessoal, a gestão entendeu estarem criadas as condições para a apresentação da presente proposta de definição da Missão, Visão e Objetivos Estratégicos. Disse ainda que os objetivos gerais, de acordo com a Lei, são definidos entre os trabalhadores e os dirigentes entre si, e que a visão está espelhada na presente proposta, afirmando ser uma visão global da organização que visa que todos em conjunto encontrem a melhor forma para concretizar os desígnios gerais, que em última análise, será sempre o melhor para os munícipes do Montijo. Disse que não é verdade não haver a preocupação com a qualificação dos trabalhadores, informando que existe um plano de formação que é previamente preparado com os trabalhadores e dirigentes. Salientou que a presente proposta é um documento estratégico, bem elaborado pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento do SIADAP e que serve os objetivos e a missão desta autarquia.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que a presente proposta, como assim se exigia a sua apresentação, não foi apresentada como um texto de correção e/ou alteração da missão e visão em vigor, o que o induziu em erro. Disse ainda que a gestão para a qualidade não tem nada a ver com a aprovação dos principais documentos estratégicos. Reiterou que na declaração por si proferida é referido que a definição de objetivos enumerados na presente proposta vira-se para o público interno e que falta uma referência nesses objetivos da necessidade de uma audição e participação externa e nada mais, bem como não consta da sua declaração que não há qualificação dos trabalhadores. Disse que trouxe à colação a questão do crescimento, em virtude de a proposta contemplar na missão uma expressa referência à necessidade de se obter um elevado nível de crescimento e não de desenvolvimento. Por fim esclareceu que o marketing territorial que é defendido, e com o qual

concordam, tem de estar sempre presente e não o esteve, por exemplo, no momento em que se anunciou publicamente ao País que o novo aeroporto internacional de Lisboa iria ser em Alcochete, no Campo de Tiro que fica situado em Canha e Benavente, como foi feito relativamente ao terminal.----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, esclareceu que o decreto regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro diz no seu art.º 5.º *"O SIADAP integra-se no ciclo anual de gestão das entidades referidas no artigo 2.º, que apresenta as seguintes fases:...b) Aprovação do orçamento e aprovação, manutenção ou alteração do mapa do respetivo pessoal, nos termos da legislação aplicável."*, realçando que é uma gestão integrada, com os documentos previsionais, objetivos estratégicos e o SIADAP.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado com quatro votos a favor do PS e três abstenções, duas da CDU e uma do PSD.----------

2- PROPOSTA N.º 70/2017 - NOMEAÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DE MONTIJO.----------

Considerando:----------

1- Que na reunião da Câmara Municipal de 17 de agosto de 2016, foi aprovada a proposta n.º 1063/2016 que nomeou o Vice-presidente e o vogal do Conselho de Administração de Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo.----------

2- O senhor Presidente do Conselho de Administração remeteu à Câmara Municipal informação sobre o pedido de renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração e Direção Pedagógica da Dra. Marina Isabel Farréu Rama dos Santos Barata Costa.----------

3- Nos termos estatutários, cabe à Câmara Municipal nomear os restantes membros do Conselho de Administração da AFPDM, vice-presidente e vogal, mediante proposta do Presidente do Conselho de Administração.----------

4- Foi rececionada a proposta do Presidente do Conselho de Administração que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, do substituto da Vogal Dra. Marina Isabel Farréu Rama dos Santos Barata Costa.----------

5- A proposta fundamenta a escolha no curriculum do membro proposto e nos anos que já dedicou à AFPDM, sendo elemento muito conhecedor da sua atividade e constituindo uma mais valia quer para o desempenho da própria instituição, quer para a escola profissional que a associação dirige, conforme currículo que também se anexa.----------

PROPONHO:----------

Designar o Dr. Miguel Inocêncio Saturnino para o cargo de Vogal, do Conselho de Administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo, durante o período que resta do mandato em curso, conforme proposta do Professor João Luís Candeias Martins, Presidente do Conselho de Administração da mesma associação.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** informou que a presente proposta seria retirada.----------

DELIBERAÇÃO: Retirada.----------

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL----------

1- PROPOSTA N.º 71/2017 - 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2017, TRANSPOSTO DE 2016, 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2017, TRANSPOSTO DE 2016 E 10ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DE 2017, TRANSPOSTO DE 2016.----------

Considerando o disposto no ponto 3 do subponto 2.3 das considerações técnicas do Plano Oficial de contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) "Em caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-á em execução o Orçamento em vigor no ano anterior com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro".----------

Considerando o disposto no ponto 5 do subponto ponto 2.3 das considerações técnicas do POCAL "durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos do presente diploma".----------

Considerando o disposto no subponto 8.3.1.1 das considerações técnicas do POCAL as modificações ao orçamento têm por finalidade evidenciar as modificações ocorridas, devendo a coluna "classificação económica" apresentar um grau de desagregação idêntico ao do orçamento inicial.----------

Considerando o disposto no subponto 8.3.1.2 das considerações técnicas do POCAL "sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e alterações.----------

Considerando o disposto no subponto 8.3.1.5 das considerações técnicas do POCAL "as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações."----------

Considerando a necessidade de efetuar a 11ª alteração ao Orçamento da Despesa, 9ª ao Plano Plurianual de Investimentos e 10ª ao Plano de Atividades Municipal, todos de 2017, transpostos de 2016, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.----------

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------
PROPONHO:----------
Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 11ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2017, transposto de 2016, a 9ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2017, transposto de 2016 e a 10ª alteração ao Plano de Atividades Municipal de 2017, transposto de 2016, ao abrigo do disposto no ponto 3 e 5 do subponto 2.3 e dos subpontos 8.3.1.1; 8.3.1.2. e 8.3.1.5. do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado com quatro votos a favor do PS e três abstenções, duas da CDU e uma do PSD.----------

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO----------

1- PROPOSTA N.º 72/2017 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO NO QUADRIÉNIO 2018-2021.----------
Considerando que:----------
1. O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.----------
2. De acordo com o ponto 2 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, na sua atual versão, "São órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas os seguintes: a) O conselho geral; b) O diretor; c) O conselho pedagógico; d) O conselho administrativo".----------
3. Por sua vez, o ponto 1 do Artigo 11.º do referido diploma legal, estabelece que "O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo".----------
4. Em conformidade com o ponto 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, "Na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local".----------
PROPONHO a V. Exas. a designação dos seguintes três representantes do

Município para integrar o Conselho Geral da Escola Secundária Jorge Peixinho no quadriénio 2018-2021:----------
- Maria Clara Oliveira Silva----------
- Maria Paula Tavares Baptista----------
- Fernando José Gouveia Caria.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** submeteu a votação por escrutínio secreto a presente lista de representantes com a anuência dos restantes membros do executivo municipal.----------

DELIBERAÇÃO: Tomada por escrutínio secreto: quatro votos a favor e três votos em branco.----------

2- PROPOSTA N.º 73/2017 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO NO QUADRIÉNIO 2018-2021.----------

Considerando que:----------

1. O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.----------
2. De acordo com o ponto 2 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, na sua atual versão, "São órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas os seguintes: a) O conselho geral; b) O diretor; c) O conselho pedagógico; d) O conselho administrativo".----------
3. Por sua vez, o ponto 1 do Artigo 11.º do referido diploma legal, estabelece que "O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo".----------
4. Em conformidade com o ponto 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, "Na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local".----------

PROPONHO a V. Exas. a designação dos seguintes três representantes do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montijo no quadriénio 2018-2021:----------
- Maria Clara Oliveira Silva----------
- José Mendes Marques----------
- Rui Manuel Rogado Alfaiate Neves.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** submeteu a votação por escrutínio secreto a presente lista de representantes com a anuência dos restantes membros do executivo municipal.----------

DELIBERAÇÃO: Tomada por escrutínio secreto: quatro votos a favor e três votos em branco.----------

3- PROPOSTA N.º 74/2017 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA NO QUADRIÉNIO 2018-2021.----------

Considerando que:----------

1. O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.----------

2. De acordo com o ponto 2 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, na sua atual versão, "São órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas os seguintes: a) O conselho geral; b) O diretor; c) O conselho pedagógico; d) O conselho administrativo".----------

3. Por sua vez, o ponto 1 do Artigo 11.º do referido diploma legal, estabelece que "O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo".----------

4. Em conformidade com o ponto 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, "Na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local".----------

PROPONHO a V. Exas. a designação dos seguintes dois representantes do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra no quadriénio 2018-2021:----------

- Maria Clara Oliveira Silva----------
- Rui Manuel Rogado Alfaiate Neves.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** submeteu a votação por escrutínio secreto a presente lista de representantes com a anuência dos restantes membros do executivo municipal.----------

DELIBERAÇÃO: Tomada por escrutínio secreto: quatro votos a favor e três votos em branco.----------

4- PROPOSTA N.º 75/2017 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO NO QUADRIÉNIO 2018-2021.----------

Considerando que:----------

1. O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.----------

2. De acordo com o ponto 2 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, na sua atual versão, "São órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas os seguintes: a) O conselho geral; b) O diretor; c) O conselho pedagógico; d) O conselho administrativo".----------

3. Por sua vez, o ponto 1 do Artigo 11.º do referido diploma legal, estabelece que "O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo".----------

4. Em conformidade com o ponto 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, "Na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local".----------

PROPONHO a V. Exas. a designação dos seguintes três representantes do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro no quadriénio 2018-2021:----------

- Maria Clara Oliveira Silva----------
- António Francisco Ferreira Miguéns----------
- Isabel Maria Oliveira Moisés Branco.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** submeteu a votação por escrutínio secreto a presente lista de representantes com a anuência dos restantes membros do executivo municipal.----------

DELIBERAÇÃO: Tomada por escrutínio secreto: quatro votos a favor e três votos em branco.----------

<u>IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO</u>----------

1- PROPOSTA N.º 76/2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CERCIMA NO ÂMBITO DO ESPETÁCULO " QUERO SER...".----------

Considerando que no âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida para 2018 está prevista a apresentação do espetáculo "Quero ser...", no dia 19 de janeiro às 10H30 para o público escolar e no dia 20 de janeiro às 21H00 para o público em geral;----------
Considerando que a CERCIMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e Alcochete, C.R.L., pessoa coletiva n.º 500 594 155, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 141, no Montijo, é uma instituição que presta serviços em diferentes domínios de intervenção para capacitar pessoas com diversidade funcional, na defesa do direito da igualdade de oportunidades e numa perspetiva solidária e de inclusão social.----------
Considerando que o Projeto "DansaArtes– Companhia de Dança Inclusiva", promovido pela CERCIMA - Movimento DansasAparte, pretende divulgar a dança inclusiva na comunidade como um meio privilegiado para fomentar o desenvolvimento da pessoa com deficiência, promovendo a inclusão social e aprendizagens, potenciando a autonomia pessoal e social, através da partilha de experiências e conhecimentos entre bailarinos com e sem deficiência. Este projeto, cofinanciado pelo INR 2017, foi desenvolvido entre os meses de agosto e dezembro 2017 com estreia em janeiro 2018;----------
Considerando a importância de apresentar à comunidade escolar do município o espetáculo de forma gratuita, fortalecendo as parcerias existentes, as ações de sensibilização e a partilha de experiências;----------
Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) ";----------
Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis", e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas

Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;----------
PROPONHO:----------
1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação do preço de 5,00€ para os bilhetes do espetáculo de dia 20 de janeiro;----------
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à CERCIMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e Alcochete, C.R.L., correspondente à totalidade da receita do espetáculo após dedução do IVA à taxa legal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal de Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sara Ferreira)----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.----------

2- PROPOSTA N.º 77/2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A VÁRIAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE MONTIJO 2018.----------
"O Carnaval é uma festa que é marcada pelo "adeus à carne" que a partir dela se fazia um grande período de abstinência e jejum, como o seu próprio nome em latim "carnis levale" o indica. Para a sua preparação havia uma grande concentração de festejos populares. Cada lugar e região brincava a seu modo, geralmente de uma forma propositadamente extravagante, de acordo com seus costumes;" in Wikipédia (carnaval)----------
"Pensa-se que terá tido a sua origem na Grécia em meados dos anos 600 a 520 a.C., através da qual os gregos realizavam seus cultos em agradecimento aos deuses. Passou a ser uma comemoração adotada pela Igreja Católica em 590 d.C. antes da Quaresma;" in Wikipédia (carnaval)----------
"A festa carnavalesca surgiu a partir da implantação, no século XI, da Semana Santa pela Igreja Católica, antecedida por quarenta dias de jejum, a Quaresma. Esse longo período de privações acabaria por incentivar a reunião de diversas festividades nos dias que antecediam a Quarta-Feira de Cinzas, o primeiro dia da Quaresma. A palavra "Carnaval" está, desse modo, relacionada com a ideia de deleite dos prazeres da carne marcado pela expressão "carnis valles", que, acabou por formar a palavra "Carnaval", sendo que "carnis" em latim significa carne e "valles" significa prazeres;" in Wikipédia (carnaval)----------
"O Carnaval da Antiguidade era marcado por grandes festas, onde se comia,

bebia e participava de alegres celebrações e busca incessante dos prazeres;" in Wikipédia (carnaval)----------
O Carnaval moderno é constituído por desfiles e fantasias. Para a sua preparação existe uma grande concentração de festejos populares. Cada lugar e região brinca a seu modo/tema, geralmente de uma forma propositadamente extravagante;----------
Os Festejos do Carnaval encontram-se profundamente enraizados na vivência coletiva da sociedade portuguesa e consequentemente na das gentes do nosso Concelho;----------
Trata-se de uma manifestação cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco deve ser apoiado de forma a fortalecer a nossa identidade e o nosso sentir popular, recuperando uma forte tradição montijense de celebração do Carnaval, que em anos transatos não se concretizou.----------
O Carnaval de Montijo 2018, nas suas dimensões profana e popular, contam tradicionalmente com um forte envolvimento de toda a comunidade, consubstanciando festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de grande proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas.----------
Por iniciativa das coletividades locais houve a decisão de retomar a tradição de celebração do Carnaval de Montijo em 2018, sendo que o modelo implementado para a sua organização se traduz na constituição de uma Comissão Organizadora, representada pelas seguintes instituições: Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro; Banda Democrática 2 de Janeiro; Motoclube do Montijo; Clube Desportivo Cultural e Recreativo "Os Unidos"; A Quadrada A.C.D. Cabe à Comissão Organizadora planear e executar as tarefas de operacionalização de toda a logística necessária à realização das festividades, numa iniciativa que conta com o apoio da Câmara Municipal de Montijo e da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo/Afonsoeiro.----------
A organização e dinamização das atividades em apreço traduzem-se, em concreto e para o ano de 2018, no seguinte:----------
i. Construção de carros alegóricos para os corsos carnavalescos;----------
ii. Contratação de grupos de músicos;----------
iii. Aquisição de fantasias de carnaval.----------
O Carnaval de Montijo 2018 irá realizar-se entre 09 e 13 de fevereiro de 2018, com a seguinte programação:----------
Considerando:----------
A importância reconhecida pela Câmara Municipal no apoio financeiro a prestar às coletividades que integram a Comissão Organizadora adiante designadas, não

estando contempladas na sua totalidade por questões meramente formais do foro das próprias coletividades;----------
A redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)";----------
O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei;----------
PROPONHO: que a Câmara Municipal delibere aprovar, tendo em vista a organização do Carnaval de Montijo 2018:----------
1. A atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, portadora do NIF 501 104 151, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros);----------
2. A atribuição de um apoio financeiro à Banda Democrática 2 de Janeiro, portadora do NIF 501 151 818, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros);------
3. A atribuição de um apoio financeiro ao Motoclube do Montijo, portador do NIF 503 566 616, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros);----------
4. A atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo Cultural e Recreativo "Os Unidos", portador do NIF 501 365 230, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros);----------
5. A atribuição de um apoio financeiro à coletividade A Quadrada A.C.D, portador do NIF 510 897 975, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros).--------
6. Que os apoios acima referidos sejam concedidos através de cabimento financeiro sujeito à aprovação da alteração orçamental.----------
7. Que a atribuição dos referidos apoios financeiros constem da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal de Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.----------
8. Que após a conclusão das festividades e até 31 de março de 2018, a Comissão Organizadora apresente um relatório das atividades desenvolvidas.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sara Ferreira)----------

A Senhora **Vereadora Sara Ferreira,** no uso da palavra, disse relativamente à programação do Carnaval de Montijo 2018 que será no mesmo molde do Carnaval do ano transato, que não havia sido possível fazer presente a programação, por estar ainda por definir um espetáculo no dia dez de fevereiro. Acrescentou contudo, que no dia nove de fevereiro se realizará o desfile de escolas, nas tardes dos dias onze e doze de fevereiro desfiles carnavalescos e no dia dez à noite um espetáculo de rua.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** congratulou as coletividades que assumiram a organização do Carnaval de Montijo 2018 e reiterou os objetivos do Carnaval, identidade, diversidade e gratuitidade. Identidade na tradição do carnaval montijense com o corso, sátira e bailes. Diversidade com a participação de várias coletividades e entidades da sociedade montijense. Gratuitidade para permitir o acesso a todos os montijenses independentemente da sua condição económica e social.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.----------

V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 78/2017 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA BANCA N.º 37 DE VENDA DE PEIXE FRESCO DO MERCADO MUNICIPAL.-----

Considerando que:----------

O requerente, Sr. Paulo Jorge da Silva Dias, solicitou a cessação do direito de ocupação da banca n.º 37 de venda de peixe fresco do Mercado Municipal;-----

Foram efetuadas pelo responsável do Setor de Mercados, diligências junto da DAO/TL e SCOEF (Taxas e Licenças e Seção de Contra Ordenações e Execuções Fiscais) tendo-se concluído que não se verifica a existência de qualquer divida por parte do requerente à autarquia.----------

Dada a omissão legal e regulamentar os casos omissos terão que ser deliberados em reunião do órgão colegial executivo do município, tal como impõe o artigo 59.º do Regulamento dos Mercados.----------

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere:----------

A perda de direito de ocupação da banca n.º 37 de venda de peixe fresco do Mercado Municipal, conforme requerido pelo atual titular.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sara Ferreira)----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado com seis votos a favor, quatro do PS e dois da CDU, e uma abstenção do PSD.----------

VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO----------

1- PROPOSTA N.º 79/2017 - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TARIFAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SMAS.----------

Proponho que:----------

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 18/12/2017, titulada pela proposta n.º 20/17, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes.-----

"Considerando que:----------

1. De acordo com o art.º 82.º da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro (Lei da Água), e mais especificamente de acordo com o art.º 2.º da Lei n.º 50/2012, de

31 de agosto, conjugado com o art.º 21.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos Municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas Unidades Orgânicas Municipais, pelos Serviços Municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;----------

2. No mesmo sentido, o regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos definido através do Decreto-Lei 97/2008 de 11 de junho, em consonância com o Direito Comunitário, determina que, o regime das tarifas dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais assegure a tendencial recuperação do investimento inicial e de novos investimentos de expansão, modernização e substituição das infraestruturas, assegure a manutenção, a reparação e a renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos Serviços, bem como, o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhes estejam associados, e garanta a operação e a gestão eficiente dos recursos utilizados na prossecução do serviço;----------

3. O Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais prevê no n.º 3, do art.º 344.º, que na fixação de tarifas e preços deverá assegurar-se o equilíbrio económico e financeiro do serviço com um nível de atendimento adequado;----------

4. Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto da ERSAR, aprovado pela Lei n.º 10/2014, de 06 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal.----------

5. O n.º 7 do artigo 21.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece ainda que, as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.---------

6. Compete ainda, à entidade reguladora, nos termos do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários destes serviços com as disposições legais e regulamentares em vigor e emitir instruções vinculativas nas situações de desconformidade.----------

7. Os Serviços Municipalizados do Município de Montijo que asseguram a prestação de serviços de águas em modelo de gestão direta, prepararam o processo de revisão tarifária com vista à sua apreciação pela ERSAR, assim

como, a aprovação pelo respetivo órgão competente, tendo por base um Estudo de Viabilidade Económico-financeira (EVEF).----------
8. As tarifas de distribuição de água mantêm - se relativamente ao ano transato.
9. A tarifa variável de saneamento, a praticar a partir de 2018, corresponde à tarifa média variável da água, apurada individualmente para cada cliente, multiplicada pelo coeficiente de custo de saneamento de 1,30x. Dado que o valor da tarifa variável média do serviço de abastecimento apurado para cada utilizador, em cada fatura, depende da distribuição dos consumos faturados pelos escalões, a tarifa variável do saneamento também será apurada tendo em conta os vários escalões. Ao nível do coeficiente de custo de saneamento, foi prevista uma evolução crescente face ao valor de 2017, visando aproximar os custos incorridos com a atividade de saneamento com os proveitos que lhe estão associados. Os utilizadores com captações próprias de AA, evoluem de acordo com o coeficiente de custo específico de saneamento.----------
10. A componente fixa da tarifa de saneamento e as restantes prestações de serviços foram atualizadas de acordo com a taxa de variação média anual do Índice Harmonizado de preços do consumidor.----------
11. Tendo em vista a eliminação progressiva da subsidiação cruzada entre as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, foi prevista a adoção de um coeficiente de custo específico do saneamento crescente até 2021.----------
12. Nos termos do artigo 11.º do Decreto - Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, vem a entidade reguladora emitir parecer, relativamente ao tarifário a aplicar pelos Serviços Municipalizados, no ano de 2018, onde se constata que a recuperação de custos por via tarifária é adequada no serviço de abastecimento devendo se promover a melhoria ao nível do serviço de saneamento.----------
Face ao atrás descrito propõe-se de acordo com o disposto nas alíneas b) e f) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Conselho de Administração delibere:----------
a) Aprovar a atualização da tabela tarifária dos SMAS para 2018, que se junta em anexo e se considera parte integrante da presente proposta;----------
b) Enviar a presente proposta à Câmara Municipal para aprovação.".----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** leu uma **declaração** intitulada "Apresentação Tarifário SMAS para 2018", cujo teor a seguir se transcreve:----------
"Senhoras e Senhores Vereadores,----------

Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto da ERSAR, aprovado pela Lei n.º 10/2014, de 06 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal.----------
O n.º 7 do artigo 21.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece ainda que, as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.----------
Compete ainda, à entidade reguladora, nos termos do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários destes serviços com as disposições legais e regulamentares em vigor e emitir instruções vinculativas nas situações de desconformidade.----------
Os Serviços Municipalizados do Município de Montijo que asseguram a prestação de serviços de águas em modelo de gestão direta, preparam o processo de revisão tarifária com vista à sua apreciação pela ERSAR, assim como, a aprovação pelo respetivo órgão competente, tendo por base um Estudo de Viabilidade Económico-financeira (EVEF).----------
Assim, as tarifas de distribuição de água mantém-se relativamente ao ano transato.----------
A tarifa variável de saneamento, a praticar a partir de 2018, corresponde à tarifa média variável da água, apurada individualmente para cada cliente, multiplicada pelo coeficiente de custo de saneamento de 1,30x. Dado que o valor da tarifa variável média do serviço de abastecimento apurado para cada utilizador, em cada fatura, depende da distribuição dos consumos faturados pelos escalões, a tarifa variável do saneamento também será apurada tendo em conta os vários escalões. Ao nível do coeficiente de custo de saneamento também será apurada tendo em conta os vários escalões. Ao nível do coeficiente de custo de saneamento, foi prevista uma evolução crescente face ao valor de 2017, visando aproximar os custos incorridos com a atividade de saneamento com os proveitos que lhe estão associados.----------
Os utilizadores com captações próprias, evoluem de acordo com o coeficiente de custo específico de saneamento.----------
A componente fixa da tarifa de saneamento e as restantes prestações de serviços foram atualizadas de acordo com a taxa de variação média anual do Índice Harmonizado de preços do consumidor, para 2018 de 1,40%, segundo o Boletim Económico de junho de 2017 do Banco de Portugal, reportado por ofício pela ERSAR.----------

Tendo em vista a eliminação progressiva da subsidiação cruzada entre as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, foi prevista a adoção de um coeficiente de custo específico do saneamento crescente até 2021.".----------

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que teve a oportunidade de recentemente visitar a ETAR do Afonsoeiro e que havia constatado três aspetos que considerou relevantes. O primeiro, salientou o bom trabalho do Conselho de Administração e dos técnicos da SIMARSUL na gestão dos resíduos das ETAR'S. O segundo aspeto, disse que havia sido transmitido pelo Conselho de Administração da SIMARSUL que existem algumas indústrias no Montijo que aumentam o custo da operação da SIMARSUL sem a correspondente proporcionalidade, que é assumido de forma injusta, pelos restantes operadores. Disse que o terceiro aspeto prende-se com o facto de a SIMARSUL ter investido, com dinheiros públicos, em equipamento "joper", que permite a recolha de resíduos das fossas, e que a Câmara Municipal de Montijo nunca utilizou esse equipamento. Considerou incompreensível que a Câmara Municipal de Montijo, sendo acionista e suportando os custos da operação, faça despejos que não estão em conformidade com a legislação não fazendo uso do equipamento público que foi investido.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que o assunto das empresas está identificado e a ser tratado com a SIMARSUL. Recordou o trabalho realizado pelos SMAS na resolução do saneamento industrial, com medição de caudal e com nova faturação para empresas com captações próprias. Relativamente à operação de despejo de fossas, referiu que a mesma cumpre os requisitos legais, no entanto o despejo deve ser feito nas ETAR'S conforme o caderno de encargos com os operadores dos equipamentos de despejo de fossas.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado com quatro votos a favor do PS, uma abstenção do PSD e dois votos contra da CDU.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, ditou a **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz:----------
"A CDU considera reproduzidas todas as considerações que expendeu quando da apreciação e votação do orçamento dos SMAS, quer quanto à ERSAR e necessidade de autonomia dos Municípios, quer quanto às tarifas. Mais reforça, que considerando o n.º 3 da proposta, que se reporta à relação preço/qualidade do serviço, esta justifica o seu voto contra, num tempo de reposição de rendimentos e de poder de compra das famílias.".----------

Os membros do Executivo Municipal desejaram a todos os montijenses e aos presentes na sala, um Feliz Natal e um Bom Ano Novo.----------

Pelas dezassete horas e quarenta e seis minutos, terminou o período da **ordem do dia.**----------

Pelas dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de----------

---------- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

O senhor munícipe **Pedro Vieira**, interveio para dizer que face ao horário imposto pelo Regimento da Câmara Municipal apenas consegue estar presente na presente reunião de câmara, tendo considerado não compadecer com o horário laboral dos munícipes. Questionou sobre o plano de arborização, nomeadamente quais as espécies de árvores que irão substituir as que se encontram a ser retiradas na cidade. Entregou ao executivo municipal um estudo particular relativamente ao retomar do Cais dos Vapores em opção ao Cais do Seixalinho enquanto escolha privilegiada de ligação fluvial do Montijo a Lisboa, questionando se a Câmara pondera recolocar esta questão no âmbito dos vários instrumentos urbanísticos em preparação, nomeadamente a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Por fim disse que a propriedade da INFAL está em hasta pública, que termina no final de janeiro, questionando se a Câmara Municipal está interessada ou não na aquisição da propriedade uma vez que o valor é apelativo.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu relativamente à propriedade da INFAL que iria ser verificada as condições da hasta pública para ponderação do interesse para o Município. Esclareceu quanto à observação sobre o Regimento da Câmara Municipal que o mesmo está em vigor e que foi aprovado democraticamente pelo órgão executivo. Relativamente ao plano de arborização disse que estão a ser removidas as árvores que constituem perigo para a segurança e circulação das pessoas na via pública, nomeadamente as casuarinas, esclarecendo que a excelente adequação ao terreno acabou por criar problemas de levantamento dos pavimentos devido ao crescimento do sistema radicular das mesmas e que seriam substituídas por outra espécie arbórea. Disse que informaria o senhor Munícipe Pedro Vieira, por correio eletrónico, da denominação da referida espécie. Informou que na Avenida Luis de Camões os plátanos doentes foram substituídos por uma espécie designada por "*melia azedarach*". Acrescentou que um dos objetivos é também, no próximo ano, substituir as árvores da Avenida 25 de Abril pela denominada "*erythrina*", idênticas às que se encontram no parque urbano das piscinas. Relativamente ao cais fluvial, disse

que a decisão do Seixalinho está consolidada, e que ainda há poucos meses foi reafirmada pelo voto dos montijenses. Disse que com o novo aeroporto do Montijo se perspetiva a dinamização turística do Tejo, pelo que no futuro o Cais dos Vapores pode ser uma porta de entrada turística do Montijo. Recordou que os documentos de orientação estratégica da Câmara Municipal consideraram a possibilidade de utilização do Cais dos Vapores para este fim.----------

A Senhora munícipe **Gilda Paço**, interveio e felicitou o Senhor Presidente e todos os senhores vereadores eleitos para o novo mandato. Questionou se existem estudos que sustentem a decisão da substituição das árvores e se os cidadãos podem aceder a eles. Questionou ainda sobre o ponto de situação da revisão do Plano Diretor Municipal de Montijo. Terminou desejando um bom Natal e Ano Novo, bem como, que o respeito e a dignidade faça sempre parte da conduta humana.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu e retribuiu os votos e referiu que a substituição de árvores enquadra-se nas competências dos órgãos municipais pelo que não existem necessidades de estudos, no caso das árvores referidas era evidente os problemas que causava nos passeios e segurança dos peões, em particular com o levantamento de pavimentos. Esclareceu que devido aos problemas, a decisão adequada era a substituição das árvores por outras menos prejudiciais à população. Sobre o Plano Diretor Municipal, informou que o mesmo continua em revisão, embora no último mandato os órgãos municipais tenham aprovado a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) com o objetivo do apoio ao desenvolvimento económico. Afirmou que tem como objetivo concluir o processo no presente mandato, e que para isso conta com a diligência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).----------

O Senhor munícipe **Joaquim da Maia**, interveio para informar que no dia 1 de dezembro a Tertúlia o Aldeano foi vice-campeão de setas num torneio no Algarve. Disse que o passeio junto à sua residência, tem as pedras da calçada a levantar e que o asfaltamento da estrada junto ao cemitério está a necessitar de reparação. Disse ainda que em resultado das últimas chuvadas houve uma grande acumulação de água também junto à sua residência e que com a circulação dos veículos automóveis entrou água em casa danificando alguns móveis. Disse ainda que falou com o senhor Presidente da Associação de Futebol de Setúbal, relativamente ao campo de futebol e que o mesmo havia dito para transmitir ao Senhor Presidente da Câmara para em consenso com a Associação de Futebol resolverem alguns problemas.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta,** congratulou a Tertúlia o Aldeano pela participação e vitória no referido torneiro de setas e transmitiu a todos os atletas felicitações pelos resultados obtidos. Solicitou que os próximo eventos fossem comunicados à Senhora Vereadora do Pelouro, Sara Ferreira, para que a Câmara possa saudar esses feitos, salientando a disponibilidade de apoio à Tertúlia o Aldeano. Relativamente à calçada, disse que está a decorrer uma empreitada de calcetamento diversos na Rua do Pocinho das Nascentes e que iriam tentar levar a equipa à Rua Sacadura Cabral para resolução do problema do desnivelamento do passeio. Disse que devido a uma grande intensidade de precipitação que pode ser confirmada nas imagens radar da página do Instituto Português de Meteorologia e do Mar (IPMA) em alguns pontos da cidade houve grande acumulação de água, realçando que mesmo que houvesse um sistema com muita capacidade, em termos de coletores, toda essa água tinha dificuldades de escoamento. Disse ainda que a proteção civil tem indicações para sempre que haja uma acumulação de água para fechar, nomeadamente a Avenida dos Pescadores, ao trânsito para evitar que a circulação dos veículos faça transbordar água para as casas das pessoas. Referiu que iria tentar perceber qual o apoio da Associação de Futebol de Setúbal. Relativamente ao asfaltamento da Rua José Neto informou que no local foi colocado um coletor onde foram efetuados trabalhos a grande profundidade e que o pavimento colocado não é o definitivo, pois ainda ocorrem abatimentos, estando previsto a recolocação de alcatrão novo.-

O Senhor munícipe **Rui Aleixo,** interveio para dizer que o Senhor Presidente, enquanto Vereador das obras públicas, havia declarado que as cheias no Montijo tinham acabado, questionando sobre que estudos está a Câmara Municipal a fazer dado que o contexto de mudanças climáticas e de eventos serão cada vez mais extremos.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta,** disse que o senhor Munícipe Rui Aleixo deve ler com cuidado a comunicação do então Vereador das obras públicas, se o fizer vai constatar que nunca falou em acabar com as cheias nos pescadores. Referiu que, se bem se recorda, disse que minimizaram as cheias. Quanto às alterações climáticas, referiu que o Município tem trabalhado com a equipa do Professor Filipe Duarte Santos, numa primeira fase na obtenção de financiamento comunitário, que não se conseguiu, e agora com a elaboração de um estudo para minimização e adaptação às alterações climáticas.

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público.**----------

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou.----------

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e um quarenta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata.----------

E eu, [illegible] ,Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.----------

----------**O Presidente da Câmara Municipal,**----------

---------- Nuno Ribeiro Canta ----------

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.